



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924

### Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
LEI 714 2022 Adicional de Penosidade.....	2
LEI 715 2022 ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL .....	4
SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2022 .....	4
DECRETO Nº 1425 2022 ABERTURA DE CREDITO .....	6
ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2022.....	6
PORTARIA Nº 043/2022 - SESAU .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO .....	10
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO .....	11



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI 714 2022 Adicional de Penosidade



#### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI Nº 714/2022

Revoga-se o inciso VI do art. 39, o art. 70 e o art. 88, dá nova redação ao art. 89 e ao § 3º do art. 91 e insere o § 3º no art. 99, todos da Lei Municipal nº 34/1997, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal e Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Wilson Akio Abe**, no uso das atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Revoga-se o inciso VI do art. 39, art. 70 e o art. 88, ambos da Lei Municipal nº 34/1997.

**Art. 2º** - Dá nova redação ao art. 89, da Lei Municipal nº 34/1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 89. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em regulamento específico.**

**§ 1º** As atividades penosas estão potencialmente relacionadas ao esforço físico intenso, levantamento de cargas e exposição ao sol.

**§ 2º** O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

**§ 3º** O adicional de atividade penosa poderá ser percebido de forma simultânea com o adicional de insalubridade ou periculosidade.

**§ 4º** O direito ao adicional de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas, cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924



### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

§ 5º O adicional de atividades penosas, será de 30% (trinta por cento) concedido sobre o grau inicial da referência I da respectiva tabela de vencimentos.

Art. 3º - Dá nova redação ao § 3º do art. 91, da Lei Municipal nº 34/1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º - As férias poderão ser usufruídas em até três períodos, a critério da Administração, devendo ser respeitado o mínimo de sete dias corridos. A remuneração das férias fracionadas seguirá os períodos de gozo, ou seja, a cada período de gozo, o servidor receberá a remuneração proporcional da sua concessão.

Art. 4º - Insere o § 3º no art. 99, da Lei Municipal nº 34/1997, com a seguinte redação:

§ 3º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 1 (um) ano do término da anterior.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL".  
Quarto Centenário/PR, 10 de Maio de 2022.

WILSON AKIO  
ABE:539996659  
04

Assinado de forma digital  
por WILSON AKIO  
ABE:53999665904  
Dados: 2022.05.10 14:45:21  
+03'00'

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924

### LEI 715 2022 ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2022



#### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI Nº 715/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DE 2022, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal e Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Wilson Akio Abe**, no uso das atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

- I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;
- II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022; e
- III – abrir Créditos adicionais suplementares e especiais no exercício de 2022, de acordo com os incisos I e II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 1.000.232,28 (um milhão, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Créditos Adicionais Especiais

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	320	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
E	322	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	670.000,00
				SOMA	970.000,00

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	376	08.009.10.301.0003.2.078.3.3.71.70.00.00.	6066	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.611,92
E	377	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	30001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.544,00
E	378	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11.00.00.	41036	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.576,36
				SOMA	28.732,28

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	170	10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00.	31117	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
O	195	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	31114	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
				SOMA	1.500,00
				TOTAL	1.000.232,28

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109  
CNPJ: 01.619.104/0001-41 [WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR](http://WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924



### **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Créditos Adicionais Especiais

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1002	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	970.000,00
	SOMA	970.000,00

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	233	1.7.2.4.50.0.1.05.00.00.00.00.	6066	RECURSOS FINANCEIROS RESOLUÇÃO 1123 2021 - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	12.611,92
E	232	1.7.1.3.50.9.1.01.01.00.00.00.	30001	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS PORT 377	14.544,00
E	193	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	41036	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.576,36
				SOMA	28.732,28

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	181	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
				SOMA	1.500,00
				TOTAL	1.000.232,28

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL".**

Quarto Centenário/PR, 10 de Maio de 2022.

WILSON AKIO  
Assinado de forma digital  
por WILSON AKIO  
ABE:539996659 ABE:53999665904  
Dados: 2022.05.10  
14:45:59 -03'00'

04  
**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924

### DECRETO Nº 1425 2022 ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2022



#### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1425/2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DE 2022, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 715/2022.

**Decreta:**

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022; e

III – abrir Créditos adicionais suplementares e especiais no exercício de 2022, de acordo com os incisos I e II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 1.000.232,28 (um milhão, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

**Créditos Adicionais Especiais**

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	320	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
E	322	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	670.000,00
				SOMA	970.000,00

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	376	08.009.10.301.0003.2.078.3.3.71.70.00.00.	6066	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.611,92
E	377	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	30001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.544,00
E	378	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11.00.00.	41036	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.574,36
				SOMA	28.732,28

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109  
CNPJ: 01.619.104/0001-41 [WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR](http://WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924



### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
GOVERNO MUNICIPAL

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	170	10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00.	31117	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
O	195	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	31114	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
				SOMA	1.500,00
				TOTAL	1.000.232,28

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Créditos Adicionais Especiais

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1002	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	970.000,00
	SOMA	970.000,00

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	233	1.7.2.4.50.0.1.05.00.00.00.00.	4066	RECURSOS FINANCEIROS RESOLUÇÃO 1123 2021 - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	12.611,92
E	232	1.7.1.3.50.9.1.01.01.00.00.00.	30001	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS PORT 377	14.544,00
E	193	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	41036	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.576,36
				SOMA	28.732,28

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	181	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
				SOMA	1.500,00
				TOTAL	1.000.232,28

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL".  
Quarto Centenário/PR, 10 de Maio de 2022.

WILSON AKIO Assinado de forma digital por WILSON AKIO  
ABE:53999665 ABE53999665904  
904 Dados: 2022.05.10 15:01:31 -03'00'  
WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109  
CNPJ: 01.619.104/0001-41 [WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR](http://WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924

### PORTARIA Nº 043/2022 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022-GM.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MERI VANESSA ELIAS	CAMPO MOURÃO - PR	12/05/2022	12/05/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DO PLANIFICASUS - LINHA DE CUIDADO DE SAUDE MENTAL CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 028/2022 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 10 de Maio de 2022.

**MARCOS AURÉLIO MARCON**  
Secretário de Saúde





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022-PMQC**

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 031/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **26 de Maio de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Quarto Centenário/PR, 10 de Maio de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 032/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **26 de maio de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Quarto Centenário/PR, 10 de maio de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0924

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**